Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 13/2007

Concede gozo de licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal.

O Ver. Ismael Müller, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado e Relatório Médicos emitidos por médicos credenciados pela empresa designada no art. 2º da Portaria 12/2007, de 13 de agosto de 2007, elaborado em cumprimento ao que dispõe o artigo 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, licença para tratamento de saúde no período de 14 de agosto até, inclusive, 12 de outubro de 2007.

Art. 2º Reproduzir o Atestado e o Relatório Médicos citados e anexá-los a esta Portaria, como imagem do Anexo Único.

Agudo, 21 de agosto de 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário

Portaria 13/2007 – Anexo Único

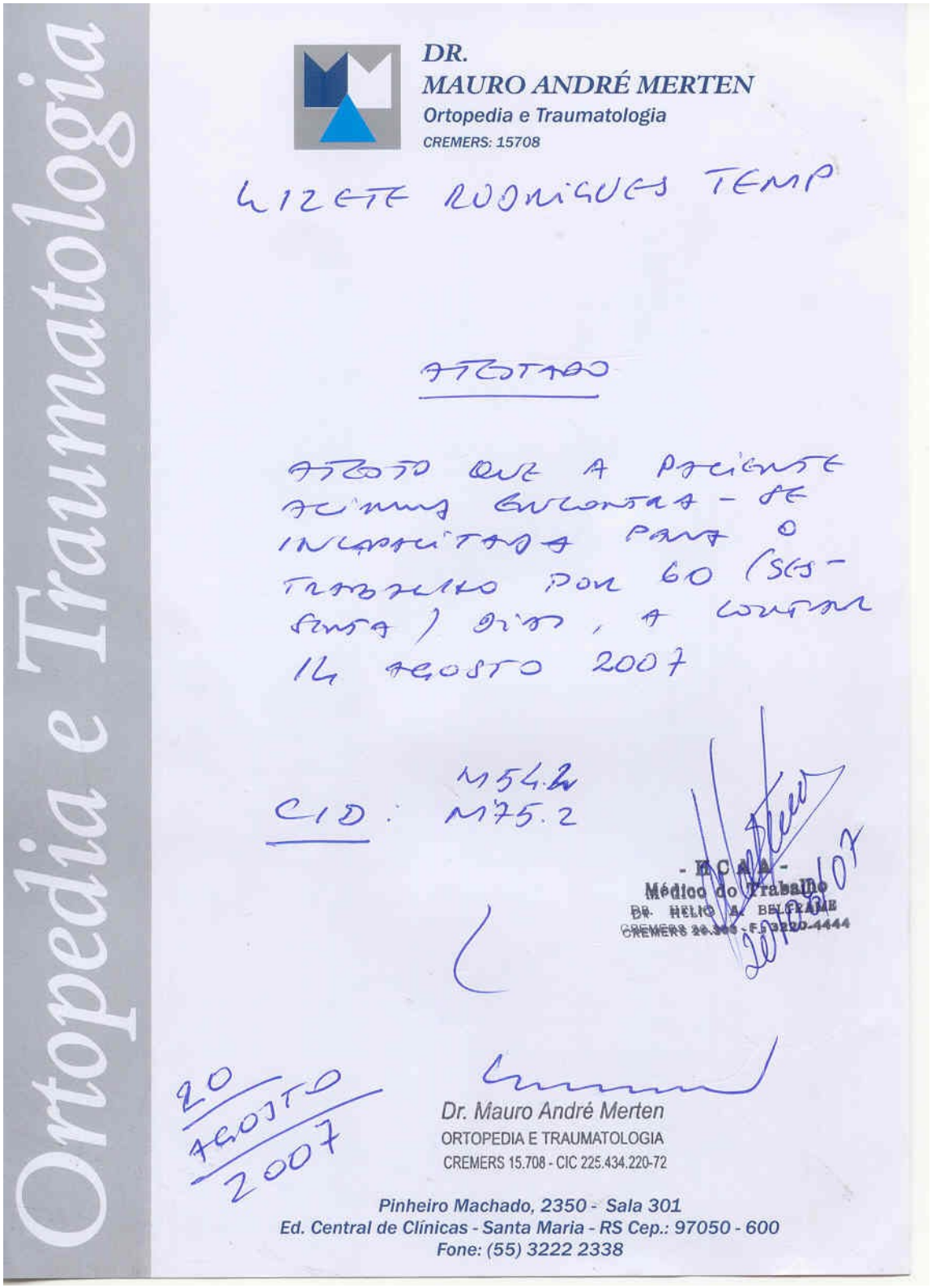

Ortopedia e Traumatologia

DR.
MAURO ANDRÉ MERTEN
Ortopedia e Traumatologia
CREMERS: 15708

LIZETE RODRIGUES TEMP

ATESTADO

ATESTO QUE A PACIENTE ACIMA ENCONTRA-SE INCAPACITADA PARA O TRABALHO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR 14 AGOSTO 2007

CID: M54.2
M75.2

- ECAA -
Médico do Trabalho
DR. HELIO A. BELTRAME
CREMERS 20.365 - F. 3220-4444
20/08/07

20 AGOSTO 2007

Dr. Mauro André Merten
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CREMERS 15.708 - CIC 225.434.220-72

Pinheiro Machado, 2350 - Sala 301
Ed. Central de Clínicas - Santa Maria - RS Cep.: 97050 - 600
Fone: (55) 3222 2338

Carimed

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PACIENTE: LIZETE RODRIGUES TEMP

A paciente apresentou um atestado médico de 13 de agosto de 2007 fornecido pelo médico ortopedista/traumatologista Dr. Francisco Harrisson de Souza no qual consta o seguinte: *"Atesto para fins de perícia médica do INSS que a Sra. Lizete Rodrigues Temp necessita de afastamento de trabalho por motivo de BURSITE SUBACROMIAL E TENOSSINOVITE BICIPITAL DO OMBRO ESQUERDO, por período de 60 (sessenta) dias, para que haja completo restabelecimento de sua saúde."*

Para confirmação do diagnóstico encaminhamos a paciente para o traumatologista/ortopedista Dr. Mauro André Merten que concluiu o seguinte: *"Atesto que a paciente acima encontra-se incapacitada para o trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de agosto de 2007.*
CID 10: M 54.2 / M 75.2."

Nota: Quando faltarem 02 (dois) dias para o término do atestado deverá comparecer no Ambulatório da Medicina do CARIMED em Santa Maria, para realizar um ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) de retorno ao trabalho.

Santa Maria, 20 de agosto de 2007.

Dr. Mauro André Merten
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CREMERS 15.708 - CIC 225.434.220-72

Dr. Mauro André Merten
Ortopedista e Traumatologista
CREMERS 15.708

Dr. Hélio Beltrame
Especialista em Medicina do Trabalho

Hélio Antonio Beltrame
Médico do Trabalho
CRM 29.396